

RUMO MALHA NORTE S.A.
CNPJ/MF n.º 24.962.466/0001-36
NIRE n.º 51.300.004.453
Companhia Aberta
Categoria A

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

1. **Local, data e hora:** Na sede social da Companhia, na Rua B, S/Nº, Rodovia BR 163, Km 95, Lote 1A - Sala 01, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no dia 23 de dezembro de 2021, às 18h00min.
2. **Mesa:** Daniel Rockenbach, Presidente; Luiz Henrique Trajano Lima, Secretário.
3. **Presenças:** Os conselheiros da Companhia indicados no item 6 da presente ata.
4. **Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos conselheiros da Companhia.
5. **Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes:**
 - 5.1. Receber e consignar expressamente a renúncia apresentada pelo Sr. **Ricardo Lewin**, ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, a quem a Companhia agradece pelos serviços prestados, o qual permanecerá no cargo até o dia 01 de janeiro de 2022.
 - 5.2. Em razão do item 5.1 acima e, em observância ao disposto no Artigo 23, do Estatuto Social da Companhia, conforme proposta apresentada pelo Diretor Presidente, Sr. João Alberto Fernandez de Abreu, resolvem os Conselheiros:
 - 5.2.1. Eleger o Sr. **Rafael Bergman**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 10963394 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.006.257-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 3º andar, ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, cargo este que será assumido em 02 de janeiro de 2022.
 - 5.2.2. Adicionalmente, a Companhia informa que o Diretor ora eleito **(i)** exercerá o mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2023; e **(ii)** toma posse, na data 02 janeiro 2022, em seu cargo mediante termo lavrado no livro próprio e arquivado na sede da Companhia, após declaração de que não é impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que

temporariamente, o acesso a cargos públicos, em observação às disposições do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.

5.3. Consignar que, em razão das deliberações acima, que a Diretoria da Companhia, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2023, será composta pelos Srs. **João Alberto Fernandez de Abreu**, como Diretor Presidente, **Rafael Bergman**, como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, **Darlan Fabio De David**, como Diretor de Suprimentos, Projetos e Segurança, **Pedro Marcus Lira Palma** como Diretor Comercial e **Daniel Rockenbach** como Diretor de Operações.

6. **Encerramento**. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os Conselheiros. (Ass.º) *Daniel Rockenbach, como Presidente; Fernanda Verzenhassi Sacchi, Felipe Bertoncello Carvalhedo – Conselheiros.*

Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Rondonópolis, 23 de dezembro de 2021.

Daniel Rockenbach
Presidente

Luiz Henrique Trajano Lima
OAB/PR 84.949
Secretário e Advogado